



**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º110, de 31 de julho de 2018**

### **Reunião de Câmara – 31 de julho de 2018**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje terça-feira, dia 31 de julho de 2018.

#### **1. Apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações**

O Executivo Municipal deliberou aprovar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações (PMAA), os contratos-programa para o ano de 2018, no domínio cultural e no domínio social, os protocolos de cooperação financeira para o investimento e ações pontuais, num valor total de 633.095€ com 66 associações do Município – 26 Associações Culturais, 34 Associações de cariz Social e seis ligadas a ONG's, Profissionais e Escuteiros, Escoteiros, entre outras.

A cooperação e o apoio às Associações é para a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) uma área de grande importância no desenvolvimento do Município e na dinamização da Comunidade, por força do relevante interesse público de que se reveste boa parte da atividade das Associações.

Com um balanço extremamente positivo relativo ao primeiro ano de execução do PMAA, reiteramos a aposta na cooperação e no apoio agora aprovado.

A CMA através do Regulamento Municipal de Apoios às Associações veio estabelecer as regras relativas à atribuição de benefícios e reconhecer a forte dinâmica associativa da comunidade aveirense que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento social do

Município e contribuem para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações para que prossigam fins de interesse público, nomeadamente nas áreas sociais, culturais, educativas, desportivas, entre outras.

Os Protocolos serão assinados na próxima sexta-feira, 3 de agosto, pelas 18h00, em sessão pública no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Estão pois criadas as necessárias condições para que a opção política assumida no atual mandato, de apoiar financeiramente as Associações do Município seja concretizada, com o cumprimento em absoluto dos contratos assinados, o que se traduz num relevante passo de fortalecimento ao Movimento Associativo Municipal que a CMA concretiza pela sua relevante importância social, económica e política.

## **2. Recuperação de Habitações Sociais nas urbanizações de Santiago, Cacia e Caião**

A política social de habitação da Câmara Municipal de Aveiro tem como um dos principais objetivos a promoção do acesso à habitação pelas famílias mais carenciadas, trabalho que tem vindo a ser desenvolvido de forma intensa, mas equilibrado, através do levantamento das necessidades de intervenção e planeamento do investimento com sustentabilidade financeira.

Assim sendo, o Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente, que autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a recuperação de 24 habitações sociais nas urbanizações de Santiago, Cacia e Caião, pelo valor base de 173.283,38€ (+IVA) e com um prazo de execução previsto de 90 dias.

## **3. Reabilitação da Estrada de São Bernardo**

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente, que adjudicou o concurso para a Reabilitação da Estrada de São Bernardo, à empresa “Vitor Almeida & Filhos, S.A.”, pelo valor de 235.393,75€ (+ IVA), com um prazo de execução de 120 dias.

A empreitada prevê a pavimentação da referida Estrada, colocação de sinalização vertical e horizontal, infraestruturas de gás natural (em falta na Rua Cega), qualificação de passeios, e também a pavimentação e construção de infraestruturas de águas pluviais na rua da Dória.

A antiga Estrada Nacional 335, comumente designada como Estrada de São Bernardo (Rua Cónego Maio e Rua Cega), faz parte dos arruamentos de requalificação prioritária.

Com esta obra a CMA pretende melhorar não só as condições rodoviárias, mas também as de segurança e bem-estar para os moradores e as muitas crianças que aqui circulam, tendo em conta os estabelecimentos de ensino circundantes.

#### **4. Concurso público para a exploração do Café-Esplanada do Jardim do Largo da Fonte-Nova**

O Executivo Municipal deliberou adjudicar o procedimento por concurso público para a Concessão do referido espaço, à empresa “Ideias Salgadas, Lda.” pelo valor mensal de 2500€ (+ IVA), com um prazo máximo de ocupação de 10 anos.

Com esta medida a Câmara Municipal de Aveiro pretende estimular um espaço central da Cidade de Aveiro, onde é possível potenciar novas formas de dinamização da zona envolvente e captar novos públicos, seguindo a opção política de fixação turística no Município e na Região, através da qualificação de espaços inviáveis do ponto de vista turístico e da reabilitação dos espaços existentes.

#### **5. Alienação de duas parcelas de terreno**

A empresa Cilviria S.A. solicitou à Câmara Municipal de Aveiro a permuta de duas parcelas de terreno, propriedade municipal, integrado no Plano Urbano da Cidade de Aveiro / PUCA, em frente ao Terminal Rodoviário de Aveiro, por forma a colmatar a área necessária a completar o seu terreno para construção.

No entanto, após análise técnica percebeu-se a inviabilidade da permuta, uma vez que a área a entregar ao Município é de domínio privado de uso público.

Por forma a solucionar o problema, o Executivo Municipal deliberou aprovar a alienação das referidas parcelas pelo valor global de 375.000€ (Parcela A – 901,50m<sup>2</sup> – 325.780,57€; Parcela B – 136,20m<sup>2</sup>, 49.219,43€), para permitir o acerto do prédio urbano em causa.

#### **6. Parecer da CMA relativo ao Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo**

No âmbito do processo de discussão pública do PSOEM / Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo, o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro subscreveu um parecer formalmente emitido a 26 de julho, realçando em especial a importância da Ria de Aveiro.

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento e subscrever o referido parecer, que à escala Municipal verifica uma abordagem com falhas na identificação de questões

estruturantes para a Ria de Aveiro e para o seu futuro. Estas questões, em particular no que respeita às dinâmicas económicas associadas à Ria, são cruciais na perspetiva da CMA, especialmente numa fase em que ainda não é perceptível o impacto deste plano, nomeadamente, em termos normativos.

O parecer, para além de identificar as lacunas que se verificam quando se faz uma avaliação de maior pormenor à escala do Município de Aveiro, observando em especial as particularidades da Ria de Aveiro, procura constituir um contributo para a valorização do Plano, alertando para as preocupações locais assim como para as estratégias que têm vindo a ser implementadas, esperando que estas questões venham a ser consideradas no âmbito dos trabalhos do PSOEM.

O documento alerta ainda para o facto de “não ser explícito o âmbito e a representação geo-espacial dos usos e atividades existentes, ou de usos e atividades potenciais” na Ria de Aveiro.

Acresce que, “no espaço da Ria de Aveiro - águas de transição, não se verificou o reconhecimento de qualquer uso aquícola existente, apesar da presença de várias utilizações aquícolas em pleno funcionamento, nem sequer, uma referência expressa à relevância do potencial da Ria de Aveiro para esta atividade. Este potencial exigirá uma adequada e equilibrada gestão desta atividade com outros usos e aptidões concorrentes ou complementares, em articulação com os objetivos de proteção deste importante e complexo sistema lagunar”.

Da mesma forma, “a Área Militar de São Jacinto / RI10, que conforma um equipamento de alta relevância regional e nacional e sobre a qual ainda recaem diversas servidões militares, não surge devidamente referenciada, podendo vir a criar alguns constrangimentos futuros”, pode ler-se no parecer.

## **7. Eleições na Turismo do Centro de Portugal**

O Executivo Municipal tomou conhecimento do comunicado emitido pela Turismo do Centro de Portugal (TCP), no seguimento da sua Assembleia Geral Eleitoral do passado dia 6 de julho e da tomada de posse dos seus novos Órgãos Sociais, que conta com a presença de José Ribau Esteves na Comissão Executiva, ainda que a título pessoal, embora assumindo as circunstâncias de representação política dos Municípios, e em particular do Município de Aveiro e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA).

A TCP liderada por Pedro Machado, tem dado um relevante contributo na promoção do Município e da Região de Aveiro e ao seu crescimento turístico, num trabalho em parceria com a

CMA, a CIRA e as suas Câmaras associadas, e as Empresas Privadas do Município e da Região de Aveiro.

**8. Museu da Cidade recebe obras doadas no âmbito da XIII Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a incorporação na coleção do Museu da Cidade de Aveiro de 16 obras doadas por artistas representados na XIII Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro.

Com a adição ao seu acervo museológico das referidas peças, a Câmara Municipal de Aveiro segue a opção política de prioridade à Cultura, como motor de desenvolvimento social, fator essencial de competitividade e qualificação, sendo também a afirmação da identidade do Município e da Região de Aveiro.

Recordamos que a edição de 2017 da Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro teve um crescimento na ordem dos 13,9% de visitantes, face aos números da edição de 2015, e uma participação de artistas, muito superior à última edição, e que marcou a retoma da participação internacional (19 países) tendo-se rececionado candidaturas e sido selecionados artistas dos vários continentes (Europa, América, África e Ásia).

As obras a serem incorporadas na coleção do Museu da Cidade de Aveiro são dos artistas, Ihor Kovalevych, Firdevs Mujde Gokbel, Emet Egemen Asian, Kátia Alves, Lara de Sio, Marta Palmieri, Nuria Torres, Rika Herbst, Stathis Dimitriadis, Xi Liu e de Yuriy Musatov.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Simão Santana**  
**Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**